



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG N° 571, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor
até o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004905-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Luis Rogério Deniur Lameira**, Assistente Técnico Nível II/Departamento de Web e Portal Eletrônico/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 23 a 24 de maio de 2025, para acompanhamento e registro de agenda institucional do Defensor Público-Geral no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 05 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 572, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2023- DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004069-2;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2023-DPE/AP, vinculado ao processo n.º 25.0.000004069-2 – DPE-AP, com a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 24.283.035/0001-43, para prestação de serviços sob demanda, de organização e montagem de eventos, ambientação, decoração, iluminação cênica, fornecimento de bens de consumo e serviços de buffet, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 2 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Erica Guedes de Sousa;

III – Fiscal Administrativo: Darcilene Mira dos Santos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 05 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 573, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora pública para se deslocar até o município Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004932-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Tainara da França Silva**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município de Mazagão/AP, no período de 7 a 14 de junho de 2025, para atuação na Ação do Projeto "Super Fácil das Águas", que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 574, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Alinne Nauane Espíndola Braga** no cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II- Escola Superior, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 9 junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 575, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidora pública para se deslocar até o Arquipélago do Bailique.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003611-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Sâmya Lima Abou El Hosson**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 22 a 28 de junho de 2025, para atuação na 150ª Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que ocorrerá no referido arquipélago.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 576, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidora pública para se deslocar até o município de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005240-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Tainara da França Silva**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o município de Mazagão/AP, no período de 7 a 14 de junho de 2025, para atuação na Ação do Projeto "Super Fácil das Águas", que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 401, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005324-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 263, de 28 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 263/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no dia 9 de junho de 2025**.

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas de Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no dia 9 de junho de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 402, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005272-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Cível de Macapá**, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 403, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005032-9,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Walter Araújo Filho**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **08 a 13 de junho de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 404, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000485-8/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003786-1/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003791-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 416, de 27 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 368, de 12 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 429, de 30 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 16 a 20 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 405, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004982-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 446, de 4 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 9 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 406, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005175-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295, de 6 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 295/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no período de 9 a 13 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Cândida Oliveira Frota, na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no período de 9 a 13 de junho de 2025.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na **1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no período de 9 a 11 de junho de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

DEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 407, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004951-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 452, de 5 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 12 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 454, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005113-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 173, de 12 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Daniele Guedes Queiroga, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 455, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005109-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 172, de 12 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Ariany Helena de Almeida Santos, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 456, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Convoca os Servidores Públicos para
marcação de férias referente ao período
aquisitivo 2025/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso
de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024, da Corregedoria- Geral que
dispõe sobre o Procedimento para o Pedido de Concessão e Gozo de Férias e Gozo de Folgas
Compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os Servidores Públicos para indicarem os períodos de usufruto das férias referente
ao período aquisitivo 2025/2026.

Parágrafo único - Na oportunidade, os servidores poderão manifestar seu interesse em conversão de
parte das férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 91, §1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de
1993.

Art. 2º. O requerimento deverá ser encaminhado pelo coordenador via Sistema Eletrônico
Integrado - SEI a **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** até o dia 30 de junho de
2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 457, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005017-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Hannah Brilhante
Ferreira, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 14 de julho
2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 458, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004488-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 459, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004841-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 5 e 8 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 460, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004753-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Camila Victoria da Costa Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Santana, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de julho de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 20 a 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 6 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PNCP Nº 75/2025

Local: Macapá/AP

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Unidade compradora: 927560 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP

Procedimento de contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000017/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições para o curso de Folha de Pagamento no Funcionalismo Público

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 15.560,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAR\$ 14.004,00

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000004069-2-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA-ME, CNPJ: 24.283.035/0001-43,; **Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, mediante reajuste de 5,52% de acordo com índice Nacional de Preços ao Consumidor-IPCA, bem como a supressão de 70,16% de itens do valor inicial atualizado do contrato; **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inciso II e §2º; 65, i “b” c/c § 2º, II todos da Lei nº 8.666/1993; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339039, Nota de Empenho: 2025NE00357; **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2023-DPE/AP, Ata de Registro de Preços n.º 017/2023-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 314.845,66 (trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **Vigência:** 02 de junho de 2025 à 31 de agosto de 2025; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1.117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante GIOVANNE VILHENA DE ALMEIDA, pela contratada.

Macapá - AP, 02 de junho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311